



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PUBLICAÇÃO
SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB

De — a 17 / 12 / 2025

Jeremias Matta Silva
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 927, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Concede Título de Cidadão Cabedelense
ao Secretário Municipal da Junta Militar,
Pedro Florêncio da Silva, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;**

**Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro
de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:**

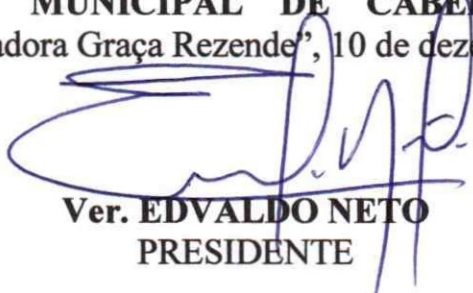
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao
Secretário Municipal da Junta Militar, Pedro Florêncio da Silva, por sua relevante
atuação no Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA
PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 10 de dezembro de 2025.**


Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE